



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2026

CONCEDE COMENDA “FLOR DAS AROEIRAS”, À SENHORA ROSA SOUZA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA
APROVA:**

Art. 1º Fica Concedido a **SRª ROSA SOUZA DA SILVA**, a comenda “Flôr das Aroeiras”.

Art. 2º A entrega da comenda de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Durante o ano 1979, atuou no serviço publico durante 30 anos, iniciou como professora e também como coordenadora na educação. Trabalhando com amor e dedicação para alfabetizar crianças do nosso município. Colaborando diretamente na formação de futuros médicos, advogados, professores e enfermeiros.A educação foi a história da sua vida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 20 de Fevereiro de 2025

Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza
Vereador

